



PORTARIA ANAC N° 2167/SIA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Revoga a homologação do heliponto em navio privado MARLIM SUL (RJ)

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria n° 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial n° 0856, de 17 de setembro de 1985, tendo em vista o que consta no processo n° 00065.125660/2012-90,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria ANAC N° 1338/SIA de 16 de agosto de 2010, publicada no DOU N°157, S/1, P.10, em 17 de agosto de 2010, a qual homologou o heliponto em navio privado MARLIM SUL, interditando-o definitivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA

Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária